

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2022



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATO DECISÓRIO Nº 2/2022

Comissão para estudo e elaboração de proposta de resolução para atendimento de recomendações da CGU sobre regime de trabalho docente

A Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa (CPPMA) do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.009982/2021-16
- Relatório de Auditoria 201410716 da Controladoria Geral da União (CGU), constante no documento 809810;
- Ofício nº 80/2021/AUDIN/REI/UNIR;
- Deliberação na 61ª reunião da CPPMA, em 10/12/2021 (0838234);
- Despacho CamPPMA 0869366;

DECIDE:

Art. 1º Instituir comissão para estudo e elaboração de proposta de resolução para atendimento de recomendações da CGU sobre regime de trabalho docente, conforme despachos 0806870, 0824816, 0831158 e 0834141.

Art. 2º Referida comissão deverá entregar cronograma de execução dos trabalhos que considere a tramitação constante no despacho 0824816.

Art. 3º São membros da comissão:

I - Humberto Hissashi Takeda (titular) / Clodoaldo de Oliveira Freitas (suplente);

II - Fernanda Freire da Silva - PRAD;

III - Caroline Almeida de Andrade - PROGRAD.

Art. 4º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas
Presidente da CPPMA



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Presidente**, em 08/02/2022, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0876901** e o código CRC **C09E79AF**.